



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO N° 646 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 114/2026, originário do Projeto de Lei n° 93/2025, de autoria do Deputado Gutierrez Torquato, que institui a Rota Turística da Ilha do Bananal, no Estado do Tocantins e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 02/07/2026
He [assinatura]